

**PORTARIA Nº 431/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Majorar a gratificação de **Neide Marinez Caldato**, matrícula funcional nº 1460-5, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para responder pela Divisão CADPRO, de 70% (setenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento, a partir de 01 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração